



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 18 de setembro de 2013.

Ofício Nº. 139/2013/LD

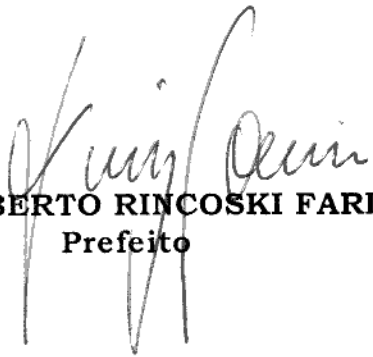
Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para votação desta Egrégia Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei que:

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS"

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
RENATO JARDEL GURTINSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC